

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ofício nº 02/2020.

Muaná/PA, 01 de Junho de 2020.

Ao Exmo. Sr.
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar em anexo o Termo de Referência relacionado à **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças de Bombas D'Água, Motores, Bombeadores, Painéis e Quadros de Comando**, para atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, para manter os serviços os serviços essenciais em níveis aceitáveis e proporcionar maior qualidade de vida para população.

Informamos que a à Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-018 da Prefeitura Municipal de Acará, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE BOMBAS D'ÁGUA, MOTORES, BOMBEADORES, PAINÉIS E QUADROS DE COMANDO**, publicada no Diário Oficial da União de 01/08/2019, é de nosso interesse, pois atende aos nossos interesses.

Atenciosamente,



CLAUDECY VILHENA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças de Bombas D'Água, Motores, Bombeadores, Painéis e Quadros de Comando, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação justifica-se, considerando a necessidade da realização de manutenções preventivas e corretivas de Bombas D'Água, Motores, Bombeadores, Painéis e Quadros de Comando, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e manter o abastecimento de água aos munícipes do Município de Muaná, dentro dos padrões de normalidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças de Bombas D'Água, Motores, Bombeadores, Painéis e Quadros de Comando			
LOTE 01			
Item	Qtd.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO
1	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 0,5 Cv monof - 127 ou 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
2	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 0,75 Cv monof - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
3	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 1,0 Cv monof - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
4	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 1,0 Cv Triff - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
5	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 1,5 Cv monof - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

6	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 1,5 Cv Trif - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
7	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 2,0 Cv monof - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
8	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 2,0 Cv Trif - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
9	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 3,0 Cv monof - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
10	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 3,0 Cv Trif - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
11	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 4,0 Cv Trif - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
12	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 5,0 Cv monof - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
13	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 5,5 Cv Trif - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
14	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 7,5 Cv Trif - 220 V, de 4", motor refrigerado à óleo, com rebobinagem e troca de peças.
15	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 6,0 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
16	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 7,5 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
17	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 10,0 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
18	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 12,0 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
19	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 15,0 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
20	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 18,0 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
21	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 22,5 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
22	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 25 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
23	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 27,5 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
24	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bomba submersa 32,5 Cv Trif - 220 V, de 6", motor refrigerado à água, com rebobinagem e troca de peças.
25	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 0,5 Cv, de 4", com de troca de peças.
26	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 0,75 Cv, de 4", com de troca de peças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

27	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 1,0 Cv, de 4", com de troca de peças.
28	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 1,5 Cv, de 4", com de troca de peças.
29	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 2,0 Cv, de 4", com de troca de peças.
30	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 3,0 Cv, de 4", com de troca de peças.
31	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 4 Cv, de 4", com de troca de peças.
32	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 5,5 Cv, de 4", com de troca de peças.
33	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 7,5 Cv, de 4", com de troca de peças.
34	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 6,0 Cv, de 6", com de troca de peças.
35	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 7,5 Cv, de 6", com de troca de peças.
36	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 10,0 Cv, de 6", com de troca de peças.
37	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 12,0 Cv, de 6", com de troca de peças.
38	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 15,0 Cv, de 6", com de troca de peças.
39	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 18,0 Cv, de 6", com de troca de peças.
40	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 20,0 Cv, de 6", com de troca de peças.
41	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 22,5 Cv, de 6", com de troca de peças.
42	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 25 Cv, de 6", com de troca de peças.
43	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 27,5 Cv, de 6", com de troca de peças.
44	5	Unid.	Serviço de manutenção em Bombeador submerso, para motor de 32,5 Cv, de 6", com de troca de peças.
45	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 0,5 Cv, Mono 127/220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
46	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 0,75 Cv, Mono 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
47	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 1 Cv, Mono 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

48	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 1 Cv, Trif 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
49	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 1,5 Cv, Mono 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
50	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 1,5 Cv, Trif 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
51	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 2,0 Cv, Mono 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
52	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 2,0 Cv, Trif 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
53	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 3,0 Cv, Mono 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
54	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 3,0 Cv, Trif 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
55	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 4,0 Cv, Trif 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
56	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 5,0 Cv, Mono 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
57	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 5,5 Cv, Trif 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
58	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 7,5 Cv, Trif 220 de 4", refrigerado à óleo, com rebobinagem e de troca de peças.
59	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 6,0 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
60	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 7,5 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
61	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 10,0 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
62	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 12,0 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
63	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 15,0 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
64	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 18,0 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
65	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 20,0 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
66	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 22,5 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
67	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 25 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
68	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 27,5 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

69	5	Unid.	Serviço de manutenção em motor submerso, de 32,5 Cv, Trif 220 de 6", refrigerado à água, com rebobinagem e de troca de peças.
70	5	Unid.	Serviço de manutenção em Painél de Comando, para bomba submersa de 0,5 Cv, Monofásico 127/220 V (Control Box), c/troca de componentes
71	5	Unid.	Serviço de manutenção em Painél de Comando, para bomba submersa de 0,75 Cv, Monofásico 220 V (Control Box), c/troca de componentes
72	5	Unid.	Serviço de manutenção em Painél de Comando, para bomba submersa de 1,0 Cv, Monofásico 220 V (Control Box), c/troca de componentes
73	5	Unid.	Serviço de manutenção em Painél de Comando, para bomba submersa de 1,5 Cv, Monofásico 220 V (Control Box), c/troca de componentes
74	5	Unid.	Serviço de manutenção em Painél de Comando, para bomba submersa de 2,0 Cv, Monofásico 220 V (Control Box), c/troca de componentes
75	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 0,5 Cv Monofásico, 220 Volts, com troca de componentes.
76	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 0,75 Cv Monofásico, 220 Volts, com troca de componentes.
77	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 1,0 Cv Monofásico, 220 Volts, com troca de componentes.
78	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 1,5 Cv Monofásico, 220 Volts, com troca de componentes.
79	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 2,0 Cv Monofásico, 220 Volts, com troca de componentes.
80	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 3,0 Cv Monofásico, 220 Volts, com troca de componentes.
81	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 5,0 Cv Monofásico, 220 Volts, com troca de componentes.
82	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 0,5 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
83	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 0,75 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
84	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 1,0 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
85	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 1,5 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
86	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 2,0 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

87	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 3,0 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
88	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 4,0 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
89	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 5,5 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
90	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 7,5 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
91	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 10 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
92	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, de 12 Cv , Trif 220 Volts (Partida Direta), com troca de componentes.
93	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, 15 Cv , Trif 220 Volts (Partida compensadora) com troca de componentes
94	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, 18 Cv , Trif 220 Volts (Partida compensadora) com troca de componentes
95	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, 20 Cv , Trif 220 Volts (Partida compensadora) com troca de componentes
96	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, 22,5 Cv , Trif 220 Volts (Partida compensadora) c/ troca de componentes
97	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, 25 Cv , Trif 220 Volts (Partida compensadora) com troca de componentes
98	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, 27,5 Cv , Trif 220 Volts (Partida compensadora) c/ troca de componentes
99	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, 32,5 Cv , Trif 220 Volts (Partida compensadora) c/ troca de componentes
100	5	Unid.	Serviço de manutenção em Quadro de Comando, 50 Cv , Trif 220 Volts (Partida compensadora) c/ troca de componentes
101	1000	Mts	Serviço de limpeza e higienização de poços semi-artesianos de 4", com compressor de ar de alta pressão, sistema "AIR LIFE", com uso de hipoclorito de sódio
102	1000	Mts	Serviço de limpeza e higienização de poços semi-artesianos de 6", com compressor de ar de alta pressão, sistema "AIR LIFE", com uso de hipoclorito de sódio

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo de 15 (quinze) dias.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.



CLAUDECY VILHENA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto